

PORTARIA N° 1781 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

**O Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

CONSIDERANDO;

- o Relatório de Fiscalização da CGU nº 00190.035356/2011-35;
- a prestação de contas insatisfatória das contratadas ABDES e IBEPOTEQ;
- a Lei n. 9.790 de 23 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Lara Cristiane dos Santos, para proceder com o levantamento e reabertura da prestação de contas da OSCIP ABDES, emitindo parecer conclusivo técnico/financeiro relativo ao caso de superfaturamento incidente sobre serviços prestados, sobre conluio, simulação e fraude de documentos e sobre ausência de orçamento prévio nas contratações de serviços pela ABDES.

Art. 2º - Tomar providências preliminares e necessárias para a perda da qualificação de OSCIP da ABDES, caso o referido parecer comprovar as situações irregulares.

Art. 3º - Tomar providências preliminares e necessárias para a perda da qualificação de OSCIP do IBEPOTEQ tendo em vista o resultado dos trabalhos designados pela Portaria nº 1665/2014.

Art. 4º - Apresentar relatório parcial das atividades arroladas nesta Portaria no prazo de 90 dias.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



IRINEU MARIO COLOMBO  
Reitor